

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos documentos constantes nos autos do processo, destacando-se o parecer contábil indicando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme PPA, LDO e LOA, e o parecer técnico da Procuradoria Legislativa indicando a regularidade do presente processo administrativo, **DECIDE:**

1. AUTORIZAR a contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração de laudo técnico das condições ambientais do trabalho (LTCAT) e perfil profissiográfico previdenciário (PPP), por profissional habilitado, justificando-se a escolha da FRJ SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, em razão de a proposta ter sido apresentada dentro do prazo estipulado no Aviso de Dispensa; ter apresentado a proposta de menor preço; encontrar-se o preço dentro do praticado; atender às especificações do termo de referência; tratar-se de empresa do ramo e ter apresentado os documentos de habilitação, conforme item 4 do Aviso de Dispensa.

2. HOMOLOGAR a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**, com fundamento no art. 75, inciso II, e §3º, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido publicado Aviso para recebimento de propostas adicionais conforme o menor preço, representando a contratação mais vantajosa a este Legislativo.

3. ADJUDICAR o objeto em favor de **FRJ SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 53.183.433/0001-96**, no valor total de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais).

Chopinzinho/PR, 06 de março de 2025.

(Assinado Digitalmente)

LÍDIA POSSO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Nataly Klabunde

Código Identificador:1634F726

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/03/2025. Edição 3230

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>